



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.558 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS COMPLEMENTARES DE CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar na importância de Cr\$ 20.000,00- (vinte mil cruzeiros) para atender despesas complementares de contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 3 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes:
85 - Contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço Cr\$ 20.000,00

ART. 3º - Para constituir recursos à abertura do crédito acima e ocorrer às despesas constantes do Art. 1º, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 3 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis:
05 - Despesas complementares com a aquisição da Loja nº 44, localizada no edifício do Mercado de Poços de Caldas. . . Cr\$ 20.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE DEZEMBRO DE 1975

Ronaldo Junqueira
Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

PUBLIC. NO "DIÁRIO DE P.DE CALDAS", EDIÇÃO Nº _____ DE ____ / ____ /75.